

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 79/DGP/IFRS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23419.000050/2021-13,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, à servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº 1552261, SIAPECAD nº 01959840, lotado(a) no(a) *Reitoria do IFRS*, relativo ao interstício de 4 de junho de 2019 a 3 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 02 de fevereiro de 2021 as 16:43. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de fevereiro de 2021 as 11:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FB7456DB8734F38C30E47366854667A2